



**PREFEITURA DO PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 44/2022 PILAR – AL, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, para o dia 24 de outubro de 2022, segunda-feira.

Art. 2º - Caberá aos Secretários e Superintendentes a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, em 20 de outubro de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito



pilar
MUNICÍPIO

*Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*

Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro - Telefone: (82) 3265 1628
CEP: 57150-000 Pilar/AL - E-mail: gabinete@pilar.al.gov.br